



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


DELIBERAÇÃO Nº 1.222, DE 10 DE Janeiro DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e ou sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam outorgados aos Ilmos. Srs. Doutores Sebastião Soares Bastos, José de Freitas e Antônio Pinto da Silva Valle, o título de cidadão Duquecaxiense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Janeiro de 1967.



JOAQUIM TENÓRIO

* Prefeito *